

## DELIBERAÇÃO Nº 29/2019

Brasília, 26 de agosto de 2019.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 271ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2019, assim como o disposto no inciso XIV, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

### RESOLVE:

Aprovar a prorrogação de prazo ao contrato nº 0.110.00/2018 firmado com a empresa Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - EPP, CNPJ: 05.152.318/0001-01, para prestação de serviços de Auditoria Independente para exame das demonstrações financeiras da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, e do Projeto de Integração do Rio São Francisco do Nordeste Setentrional - PISF e assessoria sobre a legislação societária, no valor global de R\$ 42.400,01 (quarenta e dois mil, quatrocentos reais e um centavo), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de outubro de 2019, conforme Nota Técnica AA/GCB 004/2019 (fls. 532 a 534), Parecer Jurídico 269/2019-PR/AJ/RFF (fls. 537 e 538) e Atestado de Disponibilidade Orçamentária nº 044/2019-C.00 (fls. 544 e 545) do processo nº 59500.000918/2018-06.

As despesas correrão à conta de crédito dos programas de trabalho 04.122.2111.2000.0001 (089684) - Administração da Unidade - Nacional - Custeio Administrativo da Codevasf, sob a gestão da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico - AA e 18.544.2084.214T.0020 (139877) - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - na Região Nordeste, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura.



**ADRIANA MELO ALVES**

Presidente do Conselho de Administração

**Resolução nº 315/2019**

**Processo nº 59500.000918/2018-06**